



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 051/2018.

EMENTA: DECLARA em virtude da anormalidade das baixas precipitações pluviométricas, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na Zona Rural do Município de Ibimirim, ocasionada pela falta de chuva.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA, Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 7º, inc. I e XV, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando, que o município vem enfrentando sérios problemas relacionados a falta de chuvas e o período prolongado, ocasionado através da redução drástica das precipitações pluviométricas.

Considerando, que a seca vem trazendo prejuízos irreparáveis para a economia local;

Considerando, que é prioridade o atendimento aos munícipes, em especial, aos moradores das áreas mais afetadas, que são os residentes na Zona Rural;

Por fim, considerar o Parecer Técnico de nº 03/2018, elaborado pela COMPDEC - Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ibimirim/PE, no 12 de setembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Ibimirim-PE, ocasionada pela prolongada escassez de chuvas no Município de Ibimirim.



Prefeitura de Ibimirim

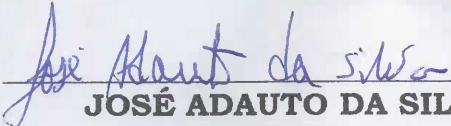
União, Trabalho e Desenvolvimento

PARÁGRAFO ÚNICO: A situação de anormalidade está situada na área rural comprovadamente afetada pelo desastre, com percas econômicas significativas em Ibimirim/PE de animais e culturas de subsistências, afetando a vida dos moradores.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de setembro de 2018.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -

PUBLICADO EM

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 03 /2018. COMPDEC
2018.

Ibimirim, 12 de Setembro de

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JOSÉ ADAUTO DA SILVA
IBIMIRIM - PERNAMBUCO

PARECER TÉCNICO

Cumprimentando-o cordialmente, esta COMPDEC –
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições resolve emitir
o seguinte parecer técnico, conforme:

CONSIDERANDO, que as precipitações pluviométricas dos
últimos 180 (cento e oitenta) dias, principalmente no início, foram elevadas e mal distribuídas
no município, sendo insuficientes para abastecer os mananciais superficiais a níveis
satisfatórios;

CONSIDERANDO, que no último trimestre as chuvas foram
poucas e especialmente mal distribuídas, já ocasionando impactos, decorrentes de perdas na
agropecuária e agricultura do município.

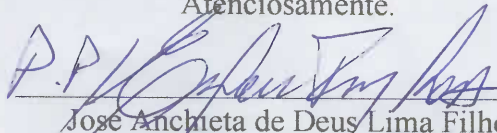
CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os
programas de abastecimento de água às comunidades difusas da zona rural através de
caminhões pipas;

RESOLVE: Solicitar a esse Executivo Municipal que seja
renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias o Decreto de Situação de Emergência no
município de Ibimirim/PE.

Anexo: Gráfico Pluviométrico 2018.

Sendo o que se tinha para solicitar no momento, permanecemos
a disposição.

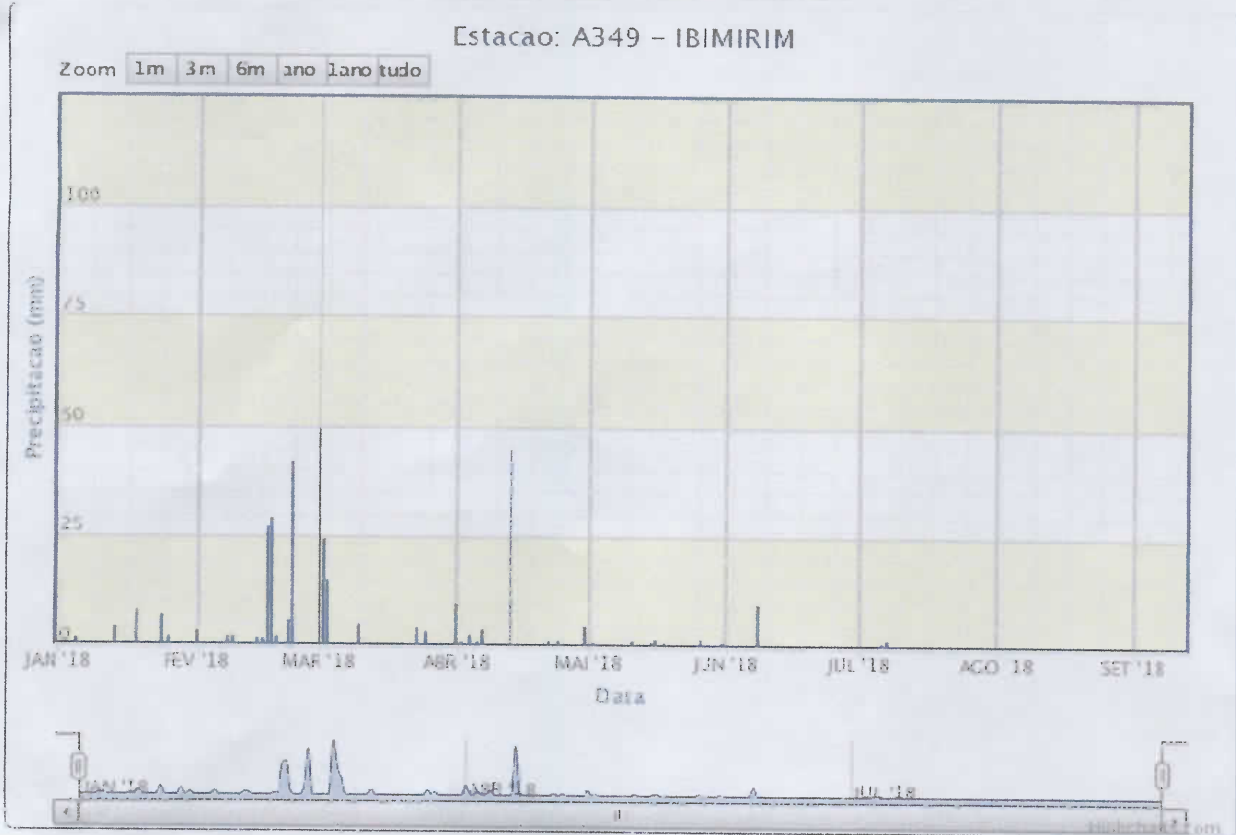
Atenciosamente.


José Anchieta de Deus Lima Filho
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Jose de Anchieta de Deus Lima Filho
Secretario de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria 055/2017

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Coordenador/ Presidente COMPDEC

Estacao: A349 - IBIMIRIM



Jose de Anchieta de Deus Lima Filho
Jose de Anchieta de Deus Lima Filho
Secretario de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria 055/2017